



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.300

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 3.892**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 303ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro deste ano, na Escola de Farmácia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

o disposto no ofício Of.007/2011, de 10 de fevereiro deste ano, encaminhado pelo Departamento de Museologia;

a documentação constante do processo UFOP nº 10.764/2009,

### RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **23 de março de 2011**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Antropologia, Arqueologia e Ciências Sociais**, de que trata o **Edital PROAD nº 173/2009**, publicado no DOU de 18.12.2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

11 MAR 2011 - 010

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2011.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente